



**PROJETO DE LEI Nº 095/2015**

De 03 de dezembro de 2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA  
NATALIA GOMES DA CRUZ.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Estrada de aproximadamente 143 metros que se inicia, na Rodovia José de Carvalho (SP 250), lado esquerdo (sentido Pilar-Piedade), passando em frente ao templo da Congregação Cristã no Brasil, e termina no logradouro projetado (que se inicia na Rodovia José de Carvalho - SP 250) será denominada “**Estrada Natalia Gomes da Cruz**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

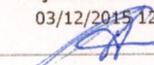
Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2015.

  
**MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA**  
Vereador

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0370-2015  
Projeto de Lei 0095-2015  
03/12/2015 12:00:25

  
Setor de Protocolo



**PROJETO DE LEI Nº 095/2015**

De 03 de dezembro de 2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA  
NATALIA GOMES DA CRUZ.**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro da Paineira, passando a se denominar “ESTRADA NATALIA GOMES DA CRUZ”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2015.

**MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA**  
Vereador